

EDITAL Nº 03/2024 – EDUERN/GR

## PROCESSO SELETIVO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS IMPRESSAS E DIGITAIS.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, por meio da Diretoria Edições Uern-Eduern, torna público o processo seletivo para a publicação de 5 livros científicos em suportes impresso e digital com autoria ou coautoria, organização ou coorganização exclusivas de docentes e técnicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Uern.

### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Publicar até 5 livros digitais e impressos que deverão compor a **COLEÇÃO NÍSIA FLORESTA – mulher cientista: cinquentenário do Dia Internacional da Mulher**;
- 1.2 Promover, valorizar e difundir a literatura científica brasileira produzida por mulheres;
- 1.3 Fortalecer a circulação de saberes construídos a partir de pesquisas consolidadas e desenvolvidas no âmbito da Uern;
- 1.4 Divulgar a bibliodiversidade da Uern a partir do olhar diferenciado de mulheres cientistas.

### 2. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 As obras propostas a este edital devem ser inéditas e não podem ter caráter de segunda edição, ampliação ou atualização de obra já lançada, impressa ou em e-book;
- 2.2 As autoras e/ou organizadoras não podem ter sido contempladas no Edital 01/2023 Eduern-GR;
- 2.3 Tanto as proponentes quanto as colaboradoras de eventuais coletâneas devem ter, no mínimo, o título de Mestre, sendo obrigatório o cadastro como membro de Programa de Pós-Graduação da Uern ou em Grupo de Pesquisa institucionalizado na Propeg.
- 2.4 As obras submetidas a este edital podem ser:
  - 2.4.1 Textos autorais e/ou co-autorais e coletânea de textos que sejam resultados inéditos de pesquisas realizadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Uern.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Preencher o formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 3.2 Documentos necessários para a homologação da inscrição da proposta:
  - 3.2.1 Comprovação, em arquivo PDF, do vínculo da autora com o quadro permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, devendo constar, obrigatoriamente, o número de matrícula e o órgão de lotação;
  - 3.2.2 Declaração (Anexo II) assinada pela autora ou organizadora, confirmando a inscrição de sua obra; aceitando sua adesão à política editorial da Eduern; concordando em se comprometer a pagar as taxas de ISBN (R\$ 61,00 (sessenta e um reais) para obra impressa e R\$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos) para obra digital); concordando em ceder 40% (quarenta por cento) dos exemplares impressos à Eduern.
- 3.3 Material acadêmico necessário e sua formatação:
  - 3.3.1 Arquivo em WORD da obra proposta **COMPLETA COM IDENTIFICAÇÃO** de autor(s) e colaboradores(as);

3.3.2 Arquivo em WORD da obra proposta COMPLETA SEM IDENTIFICAÇÃO de autor(s) e colaboradores(as);

3.3.3 As obras propostas devem ter entre 100 e 180 páginas, espaço 1,5 entre as linhas, A4, Times New Roman, fonte 12 no texto, fonte 10 em citações de mais de 3 linhas, em notas de rodapé, em legendas de tabelas, quadros e imagens;

3.3.4 As referências devem seguir as normas da ABNT;

3.4 As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: [eduern.impresso@gmail.com](mailto:eduern.impresso@gmail.com) com o seguinte assunto: INSCRIÇÃO SELEÇÃO – EDITAL 03/2024;

3.5 O descumprimento total ou parcial do que exige no tópico 3 implica na desclassificação da proposta.

#### **4. DA ESTRUTURA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção das obras será feita por avaliadores *Ad hoc* que não tenham qualquer tipo de relação com autores e/ou colaboradores das obras;

4.2 Os membros da comissão não terão conhecimento das autoras e colaboradoras das obras submetidas à seleção;

4.3 São critérios da seleção:

4.3.1 Pertinência da obra em relação à proposta do edital

4.3.2 Originalidade

4.3.3 Potencial para uso acadêmico

4.3.4 Qualidade e correção da escrita

4.3.5 Qualidade, organização e padronização das legendas e informações das imagens, tabelas, quadros e gráficos;

4.4 Em eventual disputa por vaga, as obras aprovadas, mas não selecionadas podem ser direcionadas, mediante aceitação do(a) autor(a) para o fluxo contínuo da Eduern para publicação em formato e-book.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 O processo de seleção e de editoração somam até 12 meses, conforme cronograma demonstrado abaixo:

<b>Item do cronograma</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	05.11.2024
Prazo de submissão das propostas	08.03.2025
Divulgação da homologação das propostas submetidas	15.03.2025
Análise das obras com inscrição homologada	30.04.2025
Divulgação do resultado da seleção	10.05.2025
Prazo para lançamento das obras	Até 05.11.2025

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte da autora ou organizadora, com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;

6.2 Não caberá recurso às decisões de mérito tomadas pela banca julgadora;

6.3 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da proposta;

6.4 A cessão de direitos de publicação à Eduern será de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua publicação.

6.5 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: [eduern.impresso@gmail.com](mailto:eduern.impresso@gmail.com)

6.6 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Eduern.